



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

CNPJ: 07.620.701/0001-72.

Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo.

CEP: 63.260-000.

PREGÃO PRESENCIAL
PP-05.08.001/2019-SECULT

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de infraestrutura em geral, shows pirotécnicos, ornamentação, orquestra musical e demais serviços, para realização do tradicional evento religioso denominado "Coroação de nossa Senhora de Fátima", edição "2019", que acontecerá no mês de maio do corrente ano, conforme termo de referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE**, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, na pessoa do Senhor Francisco Miranleide Basílio Cavalcante, que vem abaixo assinado, nomeado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, após deliberar acerca dos sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer e instrução do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-05.08.001/2019-SECULT** e, tendo em vista, haver a Equipe de Pregão deste município, composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), CÍCERA ALVES PEREIRA-(Equipe de Apoio) e JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio), terem garantido durante toda a instrução do procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde, pode se verificar também, que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no transcorrer e instrução do processo em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Francisco Miranleide Basílio Cavalcante**, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Brejo Santo-Ce, que venho abaixo assinado, no exercício das minhas atribuições legais, estou dando total fé aos atos da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão deste município, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo administrativo de licitação acima numerado. Por fim, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitação proceda à elaboração do extrato resumido do presente termo de homologação, providenciando a sua devida publicidade no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, bem como no flanelógrafo da Câmara Municipal de Vereadores, para que assim tenha eficácia e produza os seus efeitos legais e jurídicos, com posterior e imediata convocação das empresas adjudicatárias para assinatura dos instrumentos de contratos.

Brejo Santo/Ce, em 27 de Maio de 2019.

Francisco Miranleide Basílio Cavalcante
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce